



PROJETO DE LEI N°

049/2024



ALTERA OS ANEXOS DA LEI N°. 2.889, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2021. PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE 2022 A 2025

RUBENS FURLAN, Prefeito do Município de Barueri, usando das atribuições legais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Ficam os **ANEXO I** - Estimativa das Receitas Orçamentárias, **ANEXO II** - Programas Governamentais- Metas/Custos e o **ANEXO III** – Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental, todos da Lei nº. 2.889, de 2 de dezembro de 2021, substituídos por ANEXOS de igual denominação da presente lei.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Barueri,

Câmara Municipal de Barueri
Aprovado em 1ª discussão e votação em 05/11/24
Incluir na Ordem do Dia da próxima Sessão, a fim de sofrer 2ª e última discussão e votação.
Em 05/11/24

Presidente

RUBENS FURLAN
Prefeito Municipal
Câmara Municipal de Barueri
Aprovado em 2ª e última discussão e votação. Ao Sr Prefeito para sancionar, promulgar e publicar.
Em 05/11/24

Presidente

Câmara Municipal de Barueri
Extraír cópias e enviá-las aos Vereadores
Em 05/10/2024

Presidente

Câmara Municipal de Barueri
As Comissões Permanentes para
PARECER
Em 05/10/2024

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI